



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1832/2022

Vereador-Autor Rudneli das Neves Coutinho

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL" À SR.ª LUZIA RIBEIRO NAVARRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral à Senhora Luzia Ribeiro Navarro.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de fevereiro de 2022.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1835/2022

Vereador-Autor Rudneli das Neves Coutinho

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL" À SR.ª TATIANE DE ABREU TITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral à Senhora Tatiane de Abreu Tito.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de fevereiro de 2022.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1833/2022

Vereador-Autor Reginaldo Oliveira

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL" À DRA. CESARIA CATARINA C. R. DE MARIA SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral à Doutora Cesaria Catarina C. R. de Maria Souza.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de fevereiro de 2022.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1836/2022

Vereador-Autor Luiz Matos

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL" À SR.ª FABIOLA DA SILVA SERRA PAES PASCHOAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral à Senhora Fabíola da Silva Serra Paes Paschoal.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de fevereiro de 2022.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1834/2022

Vereador-Autor Rudneli das Neves Coutinho

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL" À SR.ª MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral à Senhora Mônica de Oliveira Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de fevereiro de 2022.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1837/2022

Vereador-Autor Reginaldo Oliveira

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL" À SR.ª REBECA DE PAULA BATISTA TEIXEIRA MADUREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito – Alba Corral à Senhora Rebeca de Paula Batista Teixeira Madureira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de fevereiro de 2022.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**